



DECRETO Nº 5748, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre regulamentação do Cronograma de Compras do Município de Anchieta e Fundo Municipal de Saúde para o período de Janeiro a Dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Para fins deste Decreto fica estabelecido o Cronograma de Compras do Município de Anchieta (PMA) e do Fundo Municipal de Saúde (FMS) no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Cronograma Anual de Compras, Anexo I deste Decreto, tem a finalidade de agilizar os trâmites dos processos para aquisição de produtos, bens e serviços, demandados pela Administração Municipal (PMA e FMS), bem como evitar fracionamento nas compras e contratações públicas.

Art. 2º Os Produtos identificados com asterisco serão solicitados pela Equipe Operacional de Almoxarifado Central, para todas as unidades da Municipalidade, exceto as Secretarias de Educação, Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, que farão seus próprios pedidos e para as unidades que possuem recurso vinculado específico para aquele produto, bem ou serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso as unidades requisitantes demandem algum produto específico, que se enquadrem nos grupos citados no “caput” deste referido artigo, o Almoxarifado Central e os responsáveis da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social deverão ser comunicados antecipadamente, para que haja tempo viável de cadastramento e inserção do produto no pedido de compras.

Art. 3º Todas as Unidades Requisitantes deverão protocolizar seus pedidos até o dia 10 (dez) de cada mês.

§1º – Após o prazo especificado no “caput” deste artigo, as Coordenações de Equipe Operacional de Compras da PMA e do FMS comunicara através de correio eletrônico, o fim do prazo para abertura de processos, concedendo uma prorrogação por mais 03 (três) dias úteis, para que lhe seja enviado ofício com a respectiva demanda.



§2º – Os pedidos de compras de bens e produtos ou contratação de serviços que não estiverem dentro do período especificado no cronograma, deverão ser devolvidos ao requerente para aguardar o próximo ciclo.

§3º – As contratações vinculadas a recursos de convênios poderão ser realizadas fora das datas estabelecidas no cronograma, desde que estes recursos não estejam previstos no Lei Orçamentária Anual (LOA) da Unidade Requisitante.

§4º – Os pedidos advindos de recursos de convênios não previstos na LOA deverão estar acompanhados da cópia dos mesmos ou de documento expedido pelo responsável da Unidade Requisitante, com os dados essenciais como data de vigência, fonte dos recursos, valor total, banco e conta e nome do responsável da Municipalidade por acompanhar o Convênio.

Art. 4º Os produtos ou serviços solicitados pelas Unidades Requisitantes deverão estar acompanhados do código de cadastro no Sistema de Compras, Licitações e Contratos do Município de Anchieta.

§1º – Caso o produto ou serviço demandado não possua cadastro no Sistema de Compras, Licitações e Contratos, a Unidade Requisitante deverá solicitar o cadastro via correio eletrônico (e-mail) para o setor de compras (FMS): comprasaudeanchieta@gmail.com, ou (PMA): pmaacompraspma@gmail.com, que terão um prazo de 5 (cinco) dias para a realização do cadastro conforme previsto no Capítulo IV, artigo 10, §§ 1º e 2º da IN SCL 08/2017 de 29 de setembro de 2017 aprovada pelo Decreto nº 5.716/2017.

§2º – As Unidades Requisitantes que não possuem acesso ao Sistema de Compras, Licitações e Contratos deverão obtê-lo junto à Gerência de Licitações e Contratos.

Art. 5º As Unidades Requisitantes deverão atentar-se para a necessidade de realização de um pedido de compras, para cada tipo de material ou serviço (Capítulo IV, artigo 10, § 6º da IN SCL 08/2017 de 29 de setembro de 2017 aprovada pelo Decreto nº 5.716/2017) e também para cada dotação a ser utilizada.

§1º – A exigência no “caput” deste artigo permite uma gestão mais eficaz dos pedidos, melhor controle orçamentário e planejamento das aquisições.

§2º – A previsão de abertura de pedidos de compras constantes no Cronograma de Compras não é ato obrigatório se a Unidade Requisitante não possui demanda nem orçamento para a aquisição.



Art. 6º As Secretarias, Gerencias e Equipes de Trabalho, após receberem cópia deste Decreto, com o Cronograma de Compras, deverão transmitir tal documento para todos os setores / unidades para amplo conhecimento.

§1º – As Secretarias, Gerências e Equipes de Trabalho deverão encaminhar para a Equipe Operacional de Coordenação de Compras os endereços eletrônicos para comunicação oficial.

§2º – Será de responsabilidade dos Coordenadores de Equipe Operacional de Compras da PMA e FMS a comunicação oficial com as Unidades através do endereço de correio eletrônico (FMS): comprassaudeanchieta@gmail.com, ou (PMA): pmacompraspma@gmail.com.

Art. 7º Compete à Equipe Operacional de Compras da PMA e da Equipe Operacional de Compras do FMS encaminhar cópia deste Decreto às todas as Secretarias e Gerências Independentes da Municipalidade.

Art. 8º O Cronograma de Compras ficará disponível na página principal da intranet para fins de consulta dos servidores municipais.

Art. 9º Além das condições aqui estabelecidas, este Decreto deverá vincular-se aos termos previstos na IN SCL 08/2017 de 29 de setembro de 2017 aprovada pelo Decreto nº 5.716/2017.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de Novembro de 2.017.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE COMPRAS ADM E SAÚDE 2018

Os meses abaixo referem-se ao período de abertura dos processos para aquisição.

ITEM	PRODUTO	MÊS DE SOLICITAÇÃO – ATÉ O DIA 10
1º SEMESTRE		
1.	Equipamentos de áudio, vídeo e foto: inclui-se DVD, TV, Microfone, caixa amplificadora, câmera digital, etc) - Registro de Preços	JANEIRO
2.	Serviço de transporte (locação de ônibus, microônibus e vans) – Agricultura, Turismo e Esporte - Registro de Preços	
3.	Camisas para Eventos - Registro de Preços	
4.	Material Odontológico – SAÚDE - Registro de Preços	
5.	Material de sinalização visual e outros - Registro de Preços	
6.	Ração canina para cães filhotes – SAÚDE - Registro de Preços	
7.	Serviço: Empresa especializada para recebimento e destinação final de sobra de material de construção, poda de árvores e jardins (classe - IIA e classe - IIB) **Caso haja necessidade de licitar	
8.	Funerária - Registro de Preços	FEVEREIRO
9.	Material de Festividade e Homenagens (plantas e arranjos decorativos) - Registro de Preços	
10.	Locação de brinquedos - Registro de Preços	
11.	Móveis em Geral (cadeira, mesa, armário) - Registro de Preços	

12.	Gás de Cozinha - Registro de Preços		
13.	Serviço: Contratação de empresa especializada em Impressão, Cópia e Digitalização - Registro de Preços		
14.	Máquina e Utensílios de escritório (encadernadora, fragmentadora de papel) - Registro de Preços		
15.	Aparelhos e Equipamentos para esportes e diversões (mesa de pebolim, equipamentos de academia, etc) - Registro de Preços		
16.	Máquinas e Equipamentos energéticos (estabilizador, nobreak, transformador, etc) - Registro de Preços		
17.	Serviço: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção dos equipamentos leves e pesados com fornecimento de peças – SAÚDE **Caso haja necessidade de licitar		
18.	Serviço: locação de equipamento de hematologia automatizado – SAÚDE **Caso haja necessidade de licitar		
19.	Serviço: Empresa para prestação de serviços de coleta de lixo convencional, manual e mecânica, coleta de entulhos, varrição manual, capina, raspagem, caiação de meio-fio, retirada de areia em vias públicas, limpeza de praias e locação de equipamentos de apoio para sede e distritos do município de Anchieta **Caso haja necessidade de licitar		
20.	Fraldas Descartáveis - SAÚDE - Registro de Preços		MARÇO
21.	Serviço: Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, incluindo a instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, para fornecimento de link de internet, em regiões distantes do centro urbano. **Caso haja necessidade de licitar		
22.	Acondicionamento e Embalagens (caixas plásticas de supermercado, pallets, sacolas, barbantes, caixas térmicas) - Registro de Preços		
23.	Máquinas para Oficinas (furadeira, plaina elétrica) - Registro de Preços Exclusivo para ME, EPP e MEI (Se for até R\$ 80.000,00)		



PREFEITURA DE
ANCHIETA

24.	Manutenção de Veículos – Registro de Preços	
25.	Material Gráfico: folder, formulários, fichas. - Registro de Preços Exclusivo para ME, EPP e MEI	ABRIL
26.	Roupa infantil - Registro de Preços	
27.	Material de Construção – Registro de Preços	MAIO
28.	Locação de carro Fumacê – SAÚDE	
29.	Material de segurança e proteção (luvas, capacete, cinto de segurança, capa de chuva, máscaras, botinas) – Registro de Preços Exclusivo para ME, EPP e MEI (Se for até R\$ 80.000,00)	
30.	Serviço: Contratação de empresa para realizar serviços de exames radiológicos – SAÚDE **Caso haja necessidade de Licitar	
31.	Serviço: Prestadora de serviço de agenciamento junto as instituições de ensino de estudante do ensino médio e superior (bolsas de estágio) **Caso haja necessidade de licitar	
32.	Serviço: Conexão dedicada a internet **Caso haja necessidade de licitar	
33.	Material Expediente* (caneta, lápis, borracha, papel de todos os tipos, clips, grampos) – Registro de Preços	
34.	Material Médico e Hospitalar (esparadrapo, soro, ataduras, termometro) - Registro de Preços	
35.	Combustíveis e lubrificantes. – Registro de Preços	
36.	Serviço: Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, geladeiras, freezers, bebedouros, fogão e câmara frigorífica com fornecimento de peças **Caso haja necessidade de licitar	
37.	Material de higiene e limpeza* (Fraldas descartáveis, água sanitária, sabão, sabonete, shampoo, etc) - Registro de Preços	JUNHO

38.	Material Elétrico Eletrônico (fios eletricos, tomadas, conectores, lampadas, pilhas, carregadores) - INCLUIR MATERIAL ELETRICO PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL - Registro de Preços	
39.	Material para Bomba d'Água - Registro de Preços	
40.	Material de Cama, Mesa e Banho (toalhas, lençóis, fronha, cobertor) - Registro de Preços	
41.	Serviço de alimentação (lanches, coffe break, Marmítex) - Registro de Preços	
42.	Pneus e Acessórios - Registro de Preços	
2º SEMESTRE		
43.	Copa e Cozinha (colher, garfo, guardanapo) - Registro de Preços	JULHO
44.	Tecidos e Aviamentos (agulhas, linhas, tecidos em geral) - Registro de Preços Exclusivo para ME, EPP e MEI (Se for até R\$ 80.000,00)	
45.	Material de segurança e proteção (Bloqueador/protetor solar) - Registro de Preços	
46.	Show Pirotécnico REVEILLON, SÃO JOSÉ DE ANCHIETA e SÃO PEDRO	
47.	Serviço de Arbitragem - Registro de Preços	
48.	Uniforme escolar - Registro de Preços	
49.	Material Educacional Cultural para distribuição gratuita (kit escolar) - Registro de Preços	
50.	Ferramentas de curta duração (foice, facão, enxada, talhadeira) - Registro de Preços Exclusivo para ME, EPP e MEI (Se for até R\$ 80.000,00)	

51.	Material para Pintura (tintas, brochas, pinceis de pintura) – Registro de Preços	AGOSTO
52.	Uniformes (calças, camisas, bonés e botinas de uso no cotidiano de trabalho) – Registro de Preços	
53.	Gás engarrafado (oxigênio, ar comprimido, etc) – SAÚDE – Registro de Preços	
54.	Material Esportivo (bolas, redes, etc) – Registro de Preços	
55.	Tendas, stands e afins – Registro de Preços	
56.	Medicamentos - Saúde - Registro de Preços	
57.	Sonorização, palco e iluminação – Registro de Preços	
58.	Suprimentos de Informática (toner, cartuchos, cd virgem, fitas matriciais, pen drive) – – Registro de Preços	
59.	Aparelhos e utensílios domésticos (fogão, geladeira, batedeira, etc...) – - Registro de Preços OBS: <u>NÃO</u> inclui neste ar condicionado, TV, DVD, bebedouros de escola, batedeira e liquidificador industrial	
60.	Material Hidráulico - Registro de Preços	SETEMBRO
61.	Material de Laboratório – SAÚDE - Registro de Preços	
62.	Troféus e Medalhas - Registro de Preços	
63.	Aquisição de Ar Condicionado e Serviço de instalação dos mesmos. - Registro de Preços	
64.	Material Educativo (fantoques, jogos de memória, etc) - Registro de Preços	
65.	Banheiros químicos – Registro de Preços	

66.	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos (bombas de água, desentupidora elétrica). – Registro de Preços	OUTUBRO
67.	Instrumentos Musicais – Registro de Preços	
68.	Publicação na imprensa escrita (Jornal de Grande Circulação e Jornal Regional) - Registro de Preços	
69.	Material p/ Tratamento de Água – – Registro de Preços	NOVEMBRO
70.	Serviço: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico, hospitalares e laboratoriais – SAÚDE **Caso haja necessidade de licitar	
71.	Serviço de Hospedagem Registro de Preços Exclusivo para ME, EPP e MEI (Se for até R\$ 80.000,00)	
72.	Serviço: Clínica para tratamento compulsório de dependentes químicos – Saúde – Registro de Preços	
73.	Material para decoração de Carnaval	
74.	Locação de Arquibancada – Registro de Preços	
75.	Locação de gerador para eventos – Registro de Preços	
76.	Gêneros alimentícios (carnes) – Registro de Preços	
77.	Água Mineral – Registro de Preços Exclusivo para ME, EPP e MEI (Se for até R\$ 80.000,00)	
78.	Serviço: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, instalação, configuração e teste de rede lógica **Caso haja necessidade de licitar	
79.	Serviço: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais – Registro de Preços	

80.	Locação de mesas e cadeiras – Registro de Preços Exclusivo para ME, EPP e MEI (Se for até R\$ 80.000,00)	DEZEMBRO
81.	Cestas Básicas – Registro de Preços	
82.	Kit de necessidades básicas (kit berçario) - Registro de Preços	
83.	Serviço de dedetização de pragas (formigas, baratas, ratos e etc) em imóveis públicos. – Registro de Preços	
84.	Gêneros alimentícios (alimentação escolar, CRAS, CREAS, etc) – Registro de Preços	
85.	Serviço: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação de coleta, transporte, e destinação final dos resíduos de serviço- SAÚDE **Caso haja necessidade de licitar	
86.	Serviço: Contratação de empresa para prestação de serviço de operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduo sólido urbano **Caso haja necessidade de licitar	
87.	Equipamentos de Comunicação (telefone, rádio comunicador e etc) – Registro de Preços	